



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1036/2023**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR O PROGRAMA NOSSO BAIRRO, NAS IMEDIAÇÕES DA VALE DO PINHAL, PEDRO DO RIO - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar o Programa "Nosso Bairro", nas imediações do Vale do Pinhal, Pedro do Rio - Petrópolis/RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição faz-se necessária, tendo em vista os excelentes resultados produzidos pela realização do Programa "Nosso Bairro" em caráter inaugural, no bairro do Independência. O referido programa consiste numa força tarefa envolvendo diversos órgãos da Prefeitura, como por exemplo, Secretaria de Educação, Obras, Assistência Social, COMDEP, CPTRANS, entre outros, em prol da comunidade, por sua vez, representada por associações e moradores locais.

O atendimento as imediações do Vale do Pinhal "in loco", trará diversos benefícios a todos os envolvidos, tais como, ampliar a percepção da Prefeitura em relação as demandas locais, apresentar melhorias a infraestrutura do bairro, melhorar a qualidade de vida dos habitantes, incrementar a eficiência e a produtividade do Serviço Público, bem como aproximar a Prefeitura Municipal da população de nossa cidade.

Sendo assim, solicitamos aos pares desta Casa a análise e aprovação desta importante medida, com o objetivo de fortalecer esta perspectiva inovadora de atendimento as demandas dos bairros, com representação popular.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023

  
**GIL MAGNO**  
Vereador